DECRETO Nº2.655 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o dia 28 de outubro, como sendo o Dia do Funcionário Público;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro do corrente ano.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais a critério dos Secretários Municipais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de outubro de 2020

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I